



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE - PI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCOS PARENTE

FLS. 231
Ass. [assinatura]

Processo Administrativo nº 0015/2021.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação emergencial de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de medicamentos e material hospitalar em atendimento da demanda emergencial da Secretaria Municipal de Saúde de Marcos Parente -PI, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 0015/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Allan Benvindo Rodrigues, Secretário Municipal de Administração de Marcos Parente-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação emergencial de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de medicamentos e material hospitalar em atendimento da demanda emergencial da Secretaria Municipal de Saúde de Marcos Parente -PI, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 0015/2021 e outros Dispositivos Legais, a ser executado pela empresa **BRASIL MEDICAMENTOS**, CNPJ: 17.828.413/0001-61, pelo valor global de R\$ 8.072,60 (oito mil e setenta e dois reais e sessenta centavos), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Marcos Parente (PI), 27 de janeiro de 2021.

Allan Benvindo R.
Allan Benvindo Rodrigues

Secretário Municipal de Administração